

**Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar**

Nome: LEONARDO CENO DE OLIVEIRA

Inscrição: 228

Protocolo: 13658

Cargo: PROFESSOR LICENCIADO – ÁREA III / DISCIPLINA: INGLÊS

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 1

Questão: 11

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Professor Licenciado – Área III / Disciplina: Inglês)

Recurso:

Solicito a anulação da Questão 11 por flagrante extrapolação do Conteúdo Programático previsto no Anexo II do Edital nº 39/2026.

O edital foi claro ao delimitar os conhecimentos sobre o sistema fonológico no item "7) Aspectos Fonológicos da Língua Inglesa", restringindo-se aos tópicos: 7.1 Sistema fonético e fonológico; 7.2 Relação entre grafia e pronúncia; 7.3 Sons vocálicos e consonantais; 7.4 Homófonos; 7.5 Acentuação e ritmo da fala.

Apesar dessa limitação editalícia, a questão exigiu a classificação formal e taxonômica de fenômenos de fala encadeada (connected speech) como resyllabification, assimilação e elisão. Tais conceitos pertencem ao campo da Fonologia Laboratorial/Gerativa e não constam de forma expressa no programa do certame.

Pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório (art. 37, caput, da Constituição Federal) e nos termos do item 8.8 do edital, a banca não pode cobrar conteúdos omissos na ementa oficial. Requeiro a anulação do item.

Em respeito à segurança jurídica e à vinculação ao edital, solicita-se a anulação do item com a devida atribuição da pontuação.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

Os fenômenos abordados na questão apresentam relação direta com os tópicos "Sistema fonético e fonológico", "Sons vocálicos e consonantais" e "Acentuação e ritmo da fala", constantes do conteúdo programático transcrito no recurso. A análise desses conteúdos compreende a realização dos sons na fala encadeada, incluindo alterações decorrentes do contexto fonético e da distribuição da proeminência acentual.

A alegação de que assimilação, elisão, formas fracas e ligação entre palavras pertencem exclusivamente à Fonologia Laboratorial ou Gerativa não se sustenta. Esses fenômenos também integram o ensino de pronúncia da língua inglesa. O British Council os apresenta em materiais de formação docente sobre fala encadeada e os relaciona expressamente ao estudo do ritmo.

A questão solicita o reconhecimento de descrições dos fenômenos, sem exigir análise experimental, formalização gerativa ou domínio de um modelo teórico específico. As associações são:

A modificação de propriedades fonéticas de um segmento pela influência de outro corresponde à assimilação, item 2.

A realização de palavra funcional com menor proeminência e, frequentemente, vogal centralizada corresponde à redução em forma fraca, item 1.

A omissão de um segmento na fala encadeada corresponde à elisão, item 3.

A ligação de uma consoante final à vogal inicial da palavra seguinte corresponde ao fenômeno descrito como ressilabificação/ligação, item 4.

Consequentemente, a sequência correta é 2, 1, 3, 4. A ausência da enumeração individual de cada fenômeno no programa transcrito não demonstra extrapolação temática, considerando sua relação direta com o sistema fonético-fonológico e com a acentuação e o ritmo da fala.

#### Referências

BRITISH COUNCIL. Connected speech. TeachingEnglish, [s. d.]. Disponível em: <https://www.teachingenglish.org.uk/professional-development/teachers/teaching-knowledge-database/c/connected-speech>. Acesso em: 1 out. 2026.

BRITISH COUNCIL. Rhythm. TeachingEnglish, [s. d.]. Disponível em: <https://www.teachingenglish.org.uk/professional-development/teachers/knowning-subject/rhythm>. Acesso em: 1 out. 2026.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.